

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU
DIRETORIA TÉCNICA

PORTARIA ILSL/DT Nº 019/2022- DE 06/06/2022

“Reorganiza a COMSAT – Comissão de Saúde do Trabalhador”

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Lauro de Souza Lima, usando de suas atribuições legais e na forma da Letra “a” do Artigo 12 da Lei nº 10.177/78, e,

CONSIDERANDO que foi formalizada a eleição para a composição da COMSAT/ILSL nos termos da Resolução SS-5 de 16/01/2006, através da Portaria DT nº 16/2022 de 05/05/2022;

(Doc. fls. 315 e seguintes do Processo nº 001.0706.000283/2007 – SPDOC nº 2920885/2019).

CONSIDERANDO que eleição ocorreu em 31/05/2022 onde foram eleitos os funcionários/servidores do Instituto Lauro de Souza Lima, devidamente qualificados nesta portaria; (Doc. fls. 319 a 346 do Processo nº 001.0706.000283/2007 – SPDOC nº 2920885/2019).

RESOLVE:

Artigo 1º - Reorganizar na forma da Resolução SS-5 de 16/01/2006 a COMSAT – Comissão de Saúde do Trabalhador do Instituto Lauro de Souza Lima – Processo nº 001.0706.000283/2007 – SPDOC Nº 2920885/2019, a qual será constituída dos funcionários/servidores abaixo qualificados:

--Membros Titulares Eleitos:

1 – Marilda Alves Priolo Rocha

-RG nº 19.197.031-1 – Técnico de Enfermagem - Seção de Enfermagem em Ambulatório, da Divisão de Enfermagem;

2 – Débora José dos Santos

-RG nº 4.986.540-6 – Auxiliar de Saúde – Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração;

3 – Rodrigo Vendramini

RG nº 24.759.735-1 – Fisioterapeuta – Setor de Fisioterapia, da Divisão de Reabilitação;

4 – Milena Aparecida Escudero Medina

RG nº 29.055.895-5 – Auxiliar de Enfermagem - Seção de Enfermagem em Ambulatório, da Divisão de Enfermagem;

5 – Willian André Marcondes de Lima

RG nº 25.523.339-5 – Auxiliar de Saúde – Setor de Biotério, da Divisão de Dermatologia;

6 – Rosilene de Oliveira Hungaro

RG nº 25.209.438-4 – Auxiliar de Serviços Gerais – Equipe Técnica de Patologia, da Divisão de Pesquisa e Ensino;

--Membros Titulares Indicados:

1 – Claudia Peres Monteiro

--RG nº 33.192.949-1 – Técnico de Laboratório – Equipe técnica de Patologia, da Divisão de Pesquisa e Ensino;

2 – Gisalta Del Hoyo Paiva RG nº 12.194.563-8 – Médico – Seção de Clínica Médica e Cirúrgica, da Divisão de Dermatologia;

3 – Joyce Kawano Silva

RG nº 42.689.525-3 – Oficial de Saúde – Setor de Cozinha e Dietética, da Divisão de Serviços Técnicos e Auxiliares;

4 – Lillian Cristina Tomazini Aparecido

RG nº 30.387.489-2 – Fisioterapeuta – Setor de Fisioterapia, da Divisão de Reabilitação;

5 – Luzia Martins

-RG nº 23.108.473-0 – Auxiliar de Serviços Gerais – Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração;

6 – Maria Adélia Graminha Neves

-RG nº 9.710.257-x – Oficial Administrativo – Farmácia, da Divisão de Serviços Técnicos e Auxiliares;

--Membros Suplentes Eleitos:

1 – Claudia de Campos Conde

RG nº 32.924.997-6 – Médico – Seção de Clínica Médica e Cirúrgica, da Divisão de Dermatologia;

2 – Claudia Sessilio

-RG nº 18.221.210 – Técnico de laboratório - Equipe Técnica de Patologia, da Divisão de Pesquisa e Ensino;

3 – Eliana Fátima de Meira Lima

RG nº 11.226.231-4 – Auxiliar de Saúde – Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Administração;

--Membros Suplentes Indicados:

1 – Renata de Barros Rodrigues

--RG nº 23.982.827-6 – Oficial Administrativo, da Divisão de Serviços Técnicos e Auxiliares

2 – Ricardo Damião Camargo

RG nº 24.616.572-8 – Auxiliar de Enfermagem – Seção de Enfermagem em Dermatologia, da Divisão de Enfermagem;

3 – Valéria Gonzaga de Campos

RG nº 28.851.580-8 – Oficial Administrativo – Seção de Radiologia - Divisão de Dermatologia.

Artigo 2º - A COMSAT/ILSL, tem as suas finalidades e objetivos definidos pela Resolução SS-5 de 16/01/2006.

Artigo 3º - Após 07(sete) dias da publicação desta portaria, a COMSAT/ILSL se reunirá e indicará o presidente, o vice-presidente e o secretário da comissão, na forma do Item 3.9 da Resolução SS-5 de 16/01/2006.

Parágrafo Único – Definido os cargos acima mencionados, serão os mesmos informados a Diretoria Técnica por escrito, afim de que sejam indicados por portaria.

Artigo 4º - O mandato da COMSAT/ILSL será do dia 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2024, podendo ser reeleitos por mais um período.

Artigo 5º - Os Membros Titulares e Suplentes terão mandato igual. Os Membros Suplentes, pela ordem, substituirão os Titulares em suas faltas e impedimentos.

Artigo 6º - Dê-se ciência aos funcionários/Servidores e afixe em lugar visível e de costume.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de junho de 2022.

Dra. Andrea Faria de Fernandes Belone

Diretor Técnico de Saúde III- Substituto

Instituto “Lauro de Souza Lima”

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 |

CEP 17034-971 | Bauru, SP | Fone: (14) 3103-5900 | ilsl@ilsl.b